



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS



PUBLICADO
Portaria nº 021/2024, de 01 de abril de 2024

**“DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO
A SERVIDORES INTEGRANTES DA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO.”**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS - MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente o disposto no artigo 73, inciso XXXII do Regimento Interno desta Casa Legislativa, Resolução nº 001 de 30 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação de 50% (cinquenta por cento) que será acrescida aos vencimentos dos servidores que integram a comissão de licitações da Câmara Municipal de Brasilândia de Minas.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasilândia de Minas - MG, 01 de abril de 2024.


Roberto Carlos Nobre Leal
Presidente